



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1554

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Ratificação Ato Formal de Dispensa de Licitação Nº 043/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada em Reparos de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Doutor José da Costa Pinto Dantas. (Qualimedical Equipamentos Medicos Ltda).
- **Extrato do Contrato de Nº 086/2022.** (Qualimedical Equipamentos Medicos Ltda).
- **Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Aquaviário Urbano, através da balsa que liga o Distrito de Santo André à sede do Município de Santa Cruz Cabralia-BA, para Passageiros, Máquinas, Veículos e Ambulâncias pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Belmonte e seus respectivos condutores. (Santa Cruz Transporte Aquaviário Eireli).
- **Extrato do Contrato Nº 075/2022.** (Santa Cruz Transporte Aquaviário Eireli).



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações

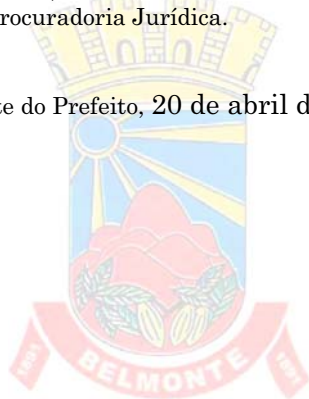


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

RATIFICAÇÃO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

O **Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2022**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A **DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para contratação direta com o **LICITANTE: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.149.739/0001-71, AV. ANTÔNIO CARLOS MARGALHÃES, Nº 2487, Bairro: Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000 - Salvador - Ba, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reparos de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Doutor José da Costa Pinto Dantas. No valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.**

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.



CNPJ: 13.634.977/0001-02

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia

CEP: 45.800-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº086/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Belmonte-Ba. **Contratado:** QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.149.739/0001-71, Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 2487, Bairro: Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000, Salvador/Ba. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Reparos de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Doutor José da Costa Pinto Dantas, no valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**

Belmonte/BA, 02 de maio de 2022.



CNPJ: 13.634.977/0001-02

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia

CEP: 45.800-000

Inexigibilidades



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Licitações, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC. I, da Lei Federal 8.666/1993, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pela Comissão de Licitações, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Aquaviário Urbano, através da balsa que liga o Distrito de Santo André à sede do Município de Santa Cruz Cabralia-BA, para Passageiros, Máquinas, Veículos e Ambulâncias pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Belmonte e seus respectivos condutores.**

Sujeito a ser contratado: **Santa Cruz Transporte Aquaviário Eireli – CNPJ: 42.100.768/0001-87 – Avenida Almirante Tamandaré, nº 386 – Centro – Santa Cruz Cabralia.**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**

Valor Total: **R\$ 81.596,50 (oitenta e um mil quinhentos e noventa seis reais e cinquenta centavos).**

Fundamento Legal: **Art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/1993.**

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2022.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 05 (cinco) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do *caput* do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e seja veiculada no diário oficial do Município.

Belmonte – BA, 05 de maio de 2022.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS.

CONTRATADO: Santa Cruz Transporte Aquaviário Eireli – CNPJ: 42.100.768/0001-87 – Avenida Almirante Tamandaré, nº 386 – Centro – Santa Cruz Cabrália.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Aquaviário Urbano, através da balsa que liga o Distrito de Santo André à sede do Município de Santa Cruz Cabrália-BA, para Passageiros, Máquinas, Veículos e Ambulâncias pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Belmonte e seus respectivos condutores.

VALOR TOTAL: R\$ 81.596,50 (oitenta e um mil quinhentos e noventa seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Belmonte, 06 de maio de 2022.